



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2016 -PROPESP/NUPG/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Divisão de Especialização, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### TORNAM PÚBLICO

ABERTURA de INSCRIÇÕES para ingresso de alunos, junto aos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO, ofertados na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2016, em conformidade com a Resolução 01, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com a Resolução 60-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A abertura de inscrições para ingresso de alunos junto ao curso de especialização, modalidade presencial em Ciências Biomédicas, Campus CEDETEG, ano de 2016.

1.2 Os Cursos de especialização *Lato Sensu*, ofertados na modalidade presencial da UNICENTRO, são regidos pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Divisão de Especialização.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Cursos de especialização *Lato Sensu*, ofertados na modalidade presencial da UNICENTRO, são regidos pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Divisão de Especialização.

1.2. Fica definido o prazo da inscrição, pagamento de boleto e entrega de documentos,

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

conforme segue:

Curso de Especialização	Data Limite para Inscrição no site	Pagamento do Boleto e Entrega da documentação
Ciências Biomédicas	15/06/2016	16/06/2016

## 2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições deverão ser efetuadas conforme **item 1.2**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/especializacao2016/>

**2.2** O candidato que não entregar, no ato da matrícula, o diploma de curso superior, deve apresentar certidão de conclusão constando a data da colação de grau. Ao longo do curso, o aluno deve, obrigatoriamente, apresentar o diploma de curso superior sob pena de não ser realizada a avaliação do seu TCC, com consequente exclusão do curso.

**2.3** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) para egressos da Unicentro e R\$ 100,00 (cem reais) para não egressos, sendo que não haverá restituição do valor de pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

**2.3.1** O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, conforme descrito no **item 1.2**.

**2.4** O candidato deverá **preencher o requerimento de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/especializacao2016/index.php>. Após, deverá imprimi-la e encaminhar juntamente com os documentos solicitados no item 3 deste edital, diretamente na Divisão de Especialização da Unicentro, no Campus Santa Cruz.

## 3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**3.1** O candidato deverá enviar diretamente na Divisão de Especialização da Unicentro, Campus Santa Cruz, os documentos constantes no requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/especializacao2016/index.php>, para análise.

**O prazo para entrega dos documentos consta no item 1.2.**

**3.2** Não será efetivada a inscrição do candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa, constante no requerimento de inscrição.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.2** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento de sua inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**4.3** A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.4** Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

**4.5** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**4.6** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**4.7** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**4.8** Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 29 de abril de 2016.

**Professor Emiliano Elis Andrade Silva**  
Chefe do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*

**Professor Drº. Marcos Ventura Faria**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação